



DESPACHO N.º 205/2021

RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO NA QUAL SE ENCONTRA INVESTIDO NELSON RICARDO DIOGO SANTOS

CONSIDERANDO QUE:

O cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, do Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar é exercido em comissão de serviço;

Pelo Despacho n.º 208/PRESIDENTE/2018, de 2 de novembro, o referido cargo está ocupado por via de procedimento concursal, desde 01 de dezembro de 2018, pelo Técnico Superior Nelson Ricardo Diogo Santos;

A designação foi objeto de publicação em *Diário da República* em 11 de dezembro de 2018, através do Aviso n.º 18470, 2.ª série, n.º 238;

Nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia dão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao Dirigente Máximo do Serviço, com a antecedência mínima de 90 dias, sendo que a decisão da renovação de serviço é comunicada, por escrito, aos interessados até 60 dias do seu termo, conforme meu Despacho proferido no documento interno n.º 4873, que seguiu os seus trâmites no *My Doc Win Gestão Documental* e posterior comunicação remetida ao Dirigente em 28 de outubro de 2021.

A renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo por referência o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados daí decorrentes.

Foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido pelo n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Assim, depois de analisado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos na Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes e no uso da competência que me é conferida pelos art.ºs 17.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, que adapta à Administração Local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 24.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, assim como o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DETERMINO A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO** na qual se encontra investido **Nelson Ricardo Diogo Santos**, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, pelo período de mais 3 anos, **com efeitos a 01 de dezembro de 2021.**

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no facto do dirigente possuir bons conhecimentos das matérias confiadas à respetiva Unidade; ter demonstrado possuir conhecimentos das competências e conteúdo inerentes ao cargo.

A despesa resultante do presente despacho de renovação da comissão de serviço tem verba prevista no Orçamento Municipal de 2021 e foram assegurados os respetivos cabimento e compromisso.

Publicite-se.

Paços do Município de Almodôvar, aos 02 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MANUEL
ASCENÇÃO
MESTRE BOTA

Digitally signed by ANTÓNIO
MÁNUEL ASCENÇÃO MESTRE
BOTA
Date: 2021.11.02 18:30:53
+00:00

António Ascensão Mestre Bota
3/11/2021
Nelson Bota